



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

GABINETE DA VEREADORA
PROFESSORA ELEIKA BEZERRA GUERREIRO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 262 /2017

EMENTA: Reconhece como Utilidade Pública Municipal a “Associação das Voluntárias Assistenciais do Instituto Juvino Barreto – AVAJUB”

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Utilidade Pública Municipal, com sede e foro neste Município, a Associação das Voluntárias Assistenciais do Instituto Juvino Barreto – AVAJUB.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 1 de dezembro de 2017.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora | PSL



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

GABINETE DA VEREADORA
PROFESSORA ELEIKA BEZERRA GUERREIRO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa reconhecer como Utilidade Pública Municipal a “Associação das Voluntárias Assistenciais do Instituto Juvino Barreto – AVAJUB”, associação de direito privado, sem fins lucrativos e com caráter de promoção social, recreação, alimentar, de saúde e bem estar. A Associação tem por finalidade prestar assistência filantrópica aos idosos internados no referido Instituto, em forma de promoção social, recreação, alimentar, de saúde e de bem estar.

Ante o exposto, sendo a Associação das Voluntárias Assistenciais do Instituto Juvino Barreto- AVAJUB, de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais nos moldes da documentação anexa, esta signatária conta com o apoio dos Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 1 de dezembro de 2017.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora | PSL